

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 031856.2.0001568-59

Livro nº 2 - I

REGISTRO GERAL

Fls. 2010
Ano:

Matrícula Nº 1.568

Data: 07/05/2010

IMÓVEL: Uma gleba de terras na Fazenda dividida Inhumas, no município de Montalvânia, Estado de Minas Gerais, com a área de 101,21,61ha. (cento e um hectares vinte e um ares e sessenta e um centiares), desmembrada da área de 202,76ha, (duzentos e dois hectares e setenta e seis ares), cujo imóvel possui os limites e confrontações: memorial descritivo: vértice de 1 para 2 coordenada UTM E 550104,24 N 8376736,31 azimuth 74º41'23" distância 1.375,06 confrontante Antônio Valdeir Carneiro de Souza; vértice de 2 para 3 coordenadas UTM E 551430,50 N 8377099,39 azimuth 165º27'01" distância de 722,76 confrontante Abrão Martins Cordeiro; vértice de 3 para 6 coordenada UTM E 551612,07 N 8376399,81 azimuth 253º40'39" distância de 1.380,14 confrontante Silas/Fernando Reynaldo Carneiro; vértice de 6 para 1 coordenadas UTM E 550287,56 N 8376011,93 azimuth de 345º47'54" e distância de 747,22 confrontante Estrada São Matias/Miravânia (a) Fernando Max Fonseca Sette Pinheiro-Engenheiro Florestal -CREA 76.525/D. Fazem parte desta venda todas as benfeitorias e servidões existentes. **PROPRIETÁRIOS:** ANTÔNIO VALDEIR CARNEIRO DE SOUZA, CPF: 037.115.048-50 e CI. 14.530.893-5-SSP/SP e sua esposa, LAODICÉIA REYNALDO CARNEIRO, CPF: 748.866.736-00 e CI. 17.615.312-3-SSP/SP, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na rua Juazeiro, 404, Capitânia, município de Montalvânia-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R.01-1:066, Liv. 2-F, fls. 116 de 17/03/2006 desta Serventia. Dou fe. Montalvânia, 07/05/2010.

Opção Interne: *Ab*

R.01 - Mat. 1.568 - Prot. 3234 - 07/05/2010 - **TRANSMITENTES:** ANTÔNIO VALDEIR CARNEIRO DE SOUZA e sua mulher, LAODICÉIA REYNALDO CARNEIRO, acima qualificados. Neste ato comparecem para dar o consentimento de acordo com o código civil brasileiro seus filhos: SILAS FERNANDO REYNALDO CARNEIRO, CPF: 079.216.096-78 e CI. MG-14.806.781-SSP/MG, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Montalvânia-MG e SAULO REYNALDO CARNEIRO, CPF: 114.979.306-69 e CI. 52.034.718-3-SSP/SP, residente e domiciliado na rua Juazeiro, 404, Capitânia, município de Montalvânia-MG, brasileiro, solteiro, menor púbere, representado por seus pais acima descritos. **ADQUIRENTE:** SIMEIA REYNALDO CARNEIRO, CPF: 102.479.486-59 e CI. 50.376.569-4-SSP/MG, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na rua Juazeiro, 404, Capitânia, município de Montalvânia-MG. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda do Cartório de notas de Capitânia, Liv. 09, fls. 048 de 06/05/2010. **VALOR:** R\$ 20.243,22 (vinte mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). **QUITAÇÕES:** quite até a presente data com CCIR nº 00489717050; IIR nº 4575929-4 e INCRA 022.047.016.918-4. **OBJETO DO REGISTRO:** Todo imóvel acima matriculado. Dou fe. Montalvânia, 07/05/2010. *Opção Interne: Ab*

R.02 - Mat. 1.568 - Prot. 3913 - 15/09/2011 - **CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA** nº 40/05039-4; **EMITENTE:** Simeia Reynaldo Carneiro, acima qualificada. **CREADOR:** Banco do Brasil S/A. **JUROS:** taxa efetiva de 1% ao ano. **VEGIMENTO:** em 08 de setembro de 2020. **GARANTIA:** em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel acima matriculado com suas benfeitorias. **PENHOR CEDULAR:** de primeiro grau e sem concorrência de terceiros de 01 touro ne-loro, 26 vacas Nelore 50 por cento da cor branca; **EMIÇÃO:** Januária, 09/09/2011. As demais cláusulas e condições constantes deste instrumento supra citado fica fazendo parte integrante deste registro. **REFERÊNCIA:** Liv. 3-C, fls. 127, nº 427. Dou fe. Montalvânia, 15/09/2011. *Opção Interne: Ab*

R.03-1568 DE 15/12/2011 - PROT. 4076 DE 12/12/2011; **EMITENTE:** ANTONIO VALDEIR CARNEIRO DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, PECUARISTA, CPF: 037.115.048-50, RESIDENTE E Domiciliado NA RUA JUAZEIRO, 404, DISTRITO DE CAPITÂNIA, MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA/MG; **INTERVENIENTE:** SIMEIA REYNALDO CARNEIRO, ACIMA QUALIFICADA. **CREADOR:** BANCO DO BRASIL S/A. **VALOR:** R\$ 49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS REAIS). **JUROS:** TAXA EFETIVA DE 1% AO ANO. **VENCIMENTO:** EM 28 DE NOVEMBRO DE 2020. **GARANTIA:** HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. **EMIÇÃO:** JANUÁRIA, 14/12/2011. AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA INSTRUMENTO SUPRA, FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA REGISTRO. **REFERÊNCIA:** LIV. 3-C, FLS. 165, Nº 463. Dou fe. Montalvânia, 15.12.2011. *Opção Interne: Ab*

AV.04-1568 - 15/12/2011 - **RETIFICAÇÃO EX OFÍCIO** (ART. 213, I, "A" DA LEI 6.015/73). PROMOVO ESTA RETIFICAÇÃO PARA SUPRIR A OMISSÃO NA TRANSPOSIÇÃO DE ELEMENTO CONSTANTE NO TÍTULO REGISTRADO NO R.03-1568, ACIMA, CONSISTENTE NO NÚMERO DA CEDULA RURAL HIPOTECARIA A SABER: Nº 40/05225-7. DOU FE. Montalvânia, 15.12.2011. *Opção Interne: Ab*

CONTINUAÇÃO DESTA MATRÍCULA NO VERSO

Matrícula Nº 1568

Data: 24/04/2012

AV.05-1568 de 24/04/2012. **RETIFICAÇÃO "EX OFFICIO" DO R02-1568.** (ART. 213, I, "A" DA LEI 6.015/73). Promovo esta retificação para isuprir a omissão do valor da cédula rural pignoratícia e hipotecária registrada no R.02-1568, que é de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais). *Do fe. Montalvão, 24/04/2012. Oficial: Emmanuel Lopes Tobias.*

AV.06-1568 de 28/06/2012 Protocolo número 4364 de 22/06/2012. **RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.** Pelo aditivo de re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 40/05039-4, emitida em 09.09.2011, pela proprietária Simeia Reynaldo Carneiro, retroqualificada, registrada no Livro 3-C, fls. 127, número 427 desta serventia, garantida por hipoteca cedular registrada no R.02-1568 supra, assinada em favor do credor Banco do Brasil S.A, já qualificado, foi retificada a área do imóvel mencionada na cédula, de 100,00ha para 101,21,61ha, conforme descrito no cabeçalho da matrícula. Ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento aditado. Aditivo de Retificação e Ratificação da cédula rural pignoratícia e hipotecária, devidamente averbado no Livro 3-C, fls. 127, número de ordem 427. *Do fe. Montalvão, 28/06/2012. Oficial: Substituta Maria de Lourdes Lima.*

R.07-1568 de 08/03/2013 - protocolo nº 4740 de 06/03/2013 - **HIPOTECA DE 3º GRAU.** Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/05894-8, a proprietária SIMEIA REYNALDO CARNEIRO, acima qualificada, neste ato representada por seu procurador, Antônio Valdey Carneiro de Souza (CPF: 102.479.486-59), conforme procuração pública lavrada no Cartório de 1º Ofício de Montalvão-MG, Livro 062, fls. 156 de 11/05/2010, tendo como avalistas: Antônio Valdey Carneiro de Souza, CPF: 037.115.048-50 e CI nº 14.530.893-5-SSP/SP, petuarista, e sua esposa, Laodiceia Reynaldo Carneiro, CPF: 748.866.736-00 e CI nº 17.615.312-3-SSP/SP, empresária, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Montalvão-MG, deu em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, ao credor BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista com sede em Brasília-DF, por sua agência em Januária-MG, inscrita no CNPJ/ME nº 00.000.000/0283-63; o imóvel descrito nesta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais), com vencimento em 10/02/2023, incluídos amortização, juros com a taxa efetiva de 02% ao ano, sendo a forma de pagamento a seguinte: 07 parcelas, vencíveis em 10/02/2017, 10/02/2018, 10/02/2019, 10/02/2020, 10/02/2021, 10/02/2022 e 10/02/2023, de valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor. Sujeitam-se as partes contratantes aos demais encargos, cláusulas e condições constantes do título arquivado nesta Serventia. Cédula devidamente registrada no Registro Auxiliar, Liv. 3-D, fls. 119, nº 593. Emolumentos-R\$ 17,52 (conforme Aviso nº 15/CGJ/12). Dou Fé. Oficial Substituta Marielle Pereira Lima *(Assinatura)*

AV.08-1568 de 26/12/2013 Protocolo nº 5320 de 27/11/2013. **RE-RATIFICAÇÃO AO R02-1568.** Pelo aditivo de re-ratificação, datado de 20 de novembro de 2013 à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 40/05039-4, emitida em 09/09/2011 pela proprietária SIMEIA REYNALDO CARNEIRO, retroqualificada, registrada no Livro 3-C, fls. 127, número de ordem 427, nesta Serventia, garantida por hipoteca cedular de primeiro grau registrada no R.02-1568 desta matrícula, assinada em favor do credor Banco do Brasil S/A, já qualificado, foram alteradas as seguintes cláusulas e condições: 1) a prestação com vencimento em 08/09/2014 passa a vencer na data de 02/01/2016. 2) foi estabelecida a obrigação de pagamento da dívida em 06 (seis) parcelas de valor correspondente à divisão do saldo devedor, com vencimento nas seguintes datas: 02/01/2016, 08/09/2015, 08/09/2016, 08/09/2017, 08/09/2018, 08/09/2019, 08/09/2020. Certifico que foram ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do instrumento aditado. Aditivo de re-ratificação de cédula rural pignoratícia e hipotecária devidamente averbado no Livro 3-C, fls. 127, AV.02-427. Emol. R\$ 11,92 TFI R\$ 3,75 Total R\$ 15,67. Dou Fé. Oficial Emmanuel Lopes Tobias. Ass: Oficial Substituta Marielle Pereira Lima *(Assinatura)*

AV.09-1568 de 07/01/2014 Protocolo nº 5322 de 29/11/2013. **RE-RATIFICAÇÃO AO R03-1568.** Pelo aditivo de re-ratificação, datado de 21 de novembro de 2013 à Cédula Rural Hipotecária nº 40/05225-7, emitida em 14/12/2011 pelo devedor Antônio Valdey Carneiro com a intervenção da garantidora e proprietária Simeia Reynaldo Carneiro, retroqualificada, registrada no Livro 3-C, fls. 165, nº de ordem 463, nesta Serventia garantida por hipoteca cedular de segundo grau registrada no R.03-1568 desta matrícula, assinada em favor do credor Banco do Brasil S/A, já qualificado, foram alteradas as seguintes cláusulas e condições: 1) a prestação com vencimento em 28/11/2014 passou a vencer na data de 02/01/2014 2) foi convencionado bônus de adimplência de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da parcela constante no aditivo. Certifico que foram ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do instrumento aditado. Aditivo de re-ratificação de cédula rural pignoratícia e hipotecária devidamente averbado no Livro 3-C, fls. 165, conforme AV.02-463. Emol R\$ 11,92 TFI R\$ 3,75 Total R\$ 15,67. Dou Fé. Oficial Emmanuel Lopes Tobias. Ass: Oficial Substituta Marielle Pereira Lima *(Assinatura)*